



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.182

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2015

### SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Finanças .....	3
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	4
Secretaria da Educação.....	4
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável .....	6
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	8
Secretaria de Integração Social e Def. do Consumidor.....	9

### Atos do Poder Executivo

#### ATO N.º 0097 - RET.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

os Atos, na parte que especifica, dos adiante relacionados, quanto ao nome:

ATO nº 1364-NM, de 3 de dezembro de 2014:  
Onde se lê: WILMA SOARES DO NASCIMENTO;  
Leia-se: WILMA SOARES DO NASCIMENTO RIBEIRO.

ATO nº 1092-NM, de 26 de setembro de 2014:  
Onde se lê: SIDNEY LOPES DA SILVA;  
Leia-se: SIDINEY LOPES DE SÁ.

ATO nº 1424-NM, de 18 de dezembro de 2014:  
Onde se lê: RAILMA MENDES MOTA;  
Leia-se: RAILMA MENDES MOTA DE FARIAS.

ATO nº 1419-NM, de 18 de dezembro de 2014:  
Onde se lê: ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA;  
Leia-se: ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA PEREIRA

Onde se lê: AMANDA DO ESPIRITO SANTOS DE OLIVEIRA;  
Leia-se: AMANDA DO ESPIRITO SANTOS DE OLIVEIRA OTAVIANO LIMA.

Onde se lê: MARCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS ;  
Leia-se: MARCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS ALBUQUERQUE.

Onde se lê: MARIA MARIN RAMOS DOS SANTOS;  
Leia-se: MARIA MIRIAN RAMOS DOS SANTOS.

ATO nº 1294-NM, de 19 de novembro de 2014:  
Onde se lê: FLÁVIA REGINA FEITOSA MODEST ;  
Leia-se: FLÁVIA REGINA FEITOSA MODESTO.

Onde se lê: SILMARA COSTA CUNHA;  
Leia-se: SILMARA COSTA CUNHA DINIZ.

ATO nº 1411-NM, de 15 de dezembro de 2014:  
Onde se lê: CLEONICE ROSA;  
Leia-se: CLEONICE ROSA PEREIRA.

Palmas, 21 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO N.º 0107 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão da servidora ELIZETE ALVES SOUZA SILVA, matrícula 179901, Auxiliar Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 21 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO N.º 0108 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão da servidora FABIOLA WOLNEY VALENTE AIRES ROSA, matrícula 261051, Professor PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Prefeitura Municipal de Dianópolis - TO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 21 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO N.º 0109- CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

CEDER

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO, matrícula nº 161911, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, com ônus para o

órgão requisitante, no período de 5 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 21 de janeiro de 2015.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO N.º 0110 - PRO.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

**PRORROGAR**

a cessão da servidora MARINEIDE RODRIGUES AMORIM, matrícula 254011, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Câmara Municipal de Palmas, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 21 de janeiro de 2015.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO N.º 0112 - REV.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

**REVOGAR**

com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2015, o Ato nº 0568-CSS, de 2 de junho de 2014, que cedeu a servidora EDILEIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 136711, Assistente Administrativo, para a Prefeitura Municipal de Novo Acordo – TO.

Palmas, 21 de janeiro de 2014.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO N.º 0113 - PRO.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Parecer PGM/ADM nº 2.527/2014, constante nos autos do Processo nº 2014056064, resolve

**PRORROGAR**

o contrato de trabalho da servidora ANA MARIA BORGES NEVES, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 1º de janeiro a 16 de setembro de 2015.

Palmas, 21 de janeiro de 2015.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO N.º 0114 - PRO.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Parecer PGM/ADM nº 2.455/2014, constante nos autos do Processo nº 2014053054, resolve

**PRORROGAR**

o contrato de trabalho da servidora TATIANE RIBEIRO DA CUNHA MORAIS, para exercer o cargo de Professor PI-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 23 de dezembro de 2014 a 19 de novembro de 2015.

Palmas, 21 de janeiro de 2015.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO N.º 0115 - PRO.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Parecer PGM/ADM nº 2.456/2014, constante nos autos do Processo nº 2014051978, resolve

**PRORROGAR**

o contrato de trabalho da servidora MARIA JOSÉ FERREIRA DIAS, para exercer o cargo de Professor PI-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 23 de dezembro de 2014 a 2 de novembro de 2015.

Palmas, 20 de janeiro de 2015.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Chefe do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE GOVERNO E RELAÇÕES**  
**INSTITUCIONAIS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

## Secretaria de Finanças

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 444/2014 AUTORIZAÇÃO GGG 424/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: D. M. PRANDINI - ME.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Buffet, para fornecimento de Coquetel e Coffee-Break em eventos protocolares de caráter institucional promovidos pela Secretaria Municipal de Finanças.

VALOR: Valor total estimado de R\$ 75.050,00 (setenta e cinco mil e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

BASE LEGAL: Proc. n.º 2014052502, Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto n. 732/2014.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Finanças, neste ato representado pelo Secretário Municipal, o senhor Claudio de Araújo Sshüller e pela empresa D. M. PRANDINI – ME, representada pela senhora Zélia Macedo Prandini.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de dezembro de 2014.

RECURSOS: UO: 2700, Classificação Funcional: 032700-04.122.0128.2093, Fonte: 001000199, Natureza Despesa: 33.90.39, Ficha: 20140693. Nota de Empenho: 206906.

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 445/2014 AUTORIZAÇÃO GGG 433/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: EMPRESA PINHEIRO E GASPARIN

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de materiais de consumo para decoração com arranjos de flores naturais em eventos protocolares de caráter institucional promovidos pela Secretaria Municipal de Finanças.

VALOR: Valor total estimado de R\$ 69.130,00 (sessenta e nove mil cento e trinta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

BASE LEGAL: Proc. n.º 2014055443, Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto n. 732/2014.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Finanças, neste ato representado pelo Secretário Municipal, o senhor Claudio de Araújo Sshüller e pela Empresa Pinheiro e Gasparin, representada pelo senhor José Evandir Gasparin.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de dezembro de 2014.

RECURSOS: UO: 2700, Classificação Funcional: 032700-04.122.0128.2093, Fonte: 001000199, Natureza Despesa: 33.90.30, Ficha: 20140690. Nota de Empenho: 207274.

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 020/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA Nº 020/2014, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de conclusão de 144 (cento e quarenta e quatro) apartamentos edificadas em blocos de 2 (dois) pavimentos com área de 39,70 m2 por unidade e um centro comunitário na ARSE 131 (1304 Sul), HM 02, Palmas/TO, de interesse da Secretaria Municipal de Habitação, processo nº2014048558. Após exame da Proposta de Preços apresentada pela única empresa participante e habilitada no certame e com

base no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Habitação, a Comissão classificou e declarou vencedora, baseada nos critérios de aceitabilidade das propostas constantes do Edital, a empresa CREMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA-EPP, com o valor total de R\$1.992.248,58 (hum milhão, novecentos e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). A ata de julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, no endereço constante no Edital, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelo fone (63) 2111-2735 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 21 de janeiro de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h (horário de Brasília) do dia 06 de fevereiro de 2015, no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como finalidade o Registro de Preços visando à futura aquisição de alimentos perecíveis, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, processo nº 2014061798. O Edital poderá ser retirado no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 21 de janeiro de 2015.

Livia Alves Oliveira  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h (horário de Brasília) do dia 09 de fevereiro de 2015, no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2015, do tipo MENOR PREÇO, que tem como finalidade o Registro de Preços visando à futura aquisição de tiras de reagentes, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família, Centros de Referencias, Prontos Atendimentos e SAMU, de interesse da Secretária Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2014056778. O Edital poderá ser retirado no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 21 de janeiro de 2015.

Antonia Vanier Tavares da Silva  
Pregoeira

## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sítio à 502 Sul,

Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de preempção.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração/Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
LOPES & FREITAS LTDA	09.452.832/0001-13	312-313-314-315-316-317-319-320/2013 ISS/MF	2013058736-2013058737-2013058738-2013058739-2013058741-2013058743-2013058746-2013058749	Confirmação do Lançamento.

Palmas, 21 de janeiro de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar  
Secretária Executiva

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
HANDYARA COM. REPRES. DE MAT. DE CONST.	00.065.070/0001-28	2014030819 ISS-CO	Procedência Parcial do Lançamento e Arquivamento do Processo pelo pagamento.

Palmas, 21 de Janeiro de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar  
Secretária Executiva

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e para no prazo de 30(trinta) dias proceder o pagamento da Exigência Tributária abaixo relacionada.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
NEI DE OLIVEIRA	531.771.859-72	2014018990/IPTU	Procedência da reclamação com alteração de valor.

Palmas, 21 de janeiro de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar  
Secretária Executiva da JUREF

## Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 234/2014

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: WEB ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA  
OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo nº 01 do Contrato de Prestação de Serviços nº 234/2014, que tem por objeto é a contratação de empresa para conclusão do Centro de Convenções e Eventos (Parque do Povo) em Palmas.  
ADITAMENTO: Reprogramação das planilhas relativas às obras

contratadas e a consequente supressão de 0,2692% do valor atual do contrato, que corresponde ao valor de R\$ 49.292,68 (quarenta e nove mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos).

BASE LEGAL: Processo nº 2013026377 (Vol. I, II e III), baseados na Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Marcílio Guilherme Ávila – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Empresa Web Arquitetura e Engenharia LTDA por seus representantes legais.

DATA: 19 de janeiro de 2015.

## Secretaria da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 125, de 19 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.132, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2014047850, Objeto: Execução dos serviços de Reforma parcial e construção do refeitório na ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, firmado com a Empresa WMW CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.000.863/0001-36.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Jhonnath de Souza Branquinho	3004490/AP-TO	413020803
SUPLENTE	José Marques de Souza Neto	148898/D-TO	3031-9

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de janeiro de 2015.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 167, de 19 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.132, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2014050332, Objeto: Execução dos serviços de Reforma na ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, firmado com a Empresa ECB CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.147.893/0001-44.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	André Luiz de Azevedo Dias	090258603-3	413019778
SUPLENTE	José Marques de Souza Neto	148898/D-TO	3031-9

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de janeiro de 2015.

Daniilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02 AO CONTRATO N.º 100/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADO: EMPRESA JC EMPREENDIMENTOS LTDA  
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 100/2013, que tem por

objeto a prestação de serviços de hospedagem com fornecimento de refeições para palestrantes e demais colaboradores em evento, capacitações e formação dos profissionais da educação.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do contrato até 31/12/15.

BASE LEGAL: Processo n.º 2013/021355, PARECER/PGM/SUAD/Nº 2871/2014, nos termos do art. 57, II da Lei n.º 8.666/93. SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA/SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e JAIR CORREA/ EMPRESA JC EMPREENDIMENTOS LTDA

**UNIDADES EDUCACIONAIS****PORTARIA Nº 01 DE 21 DE JANEIRO DE 2014.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O Presidente da Associação Comunidade Escola da Escola de Tempo Integral João Beltrão, no uso das atribuições legais e estatutárias lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a comissão permanente de Licitações da Associação Comunidade Escola da Escola de Tempo Integral João Beltrão, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º Ficam Nomeados os seguintes membros para compor a comissão permanente de licitações:

I - Gilvan Almeida de Araújo – Presidente

II - Inara Fernanda Luiz Cardoso – 1º membro

III - Francisco Antônio Lauriano – 2º membro

IV - Olinda Saraiva - 3º membro

V - Idalice Ribeiro de Souza – 1º suplente

Art. 3º A comissão ora criada deverá pautar – se pelas normas e procedimentos cabíveis à modalidade licitatória, aplicando procedimentos análogos aos previstos na lei de licitações e contratos administrativos ( Lei nº 8.666/93, especialmente os da legalidade, moralidade, Economicidade, publicidade e transparência).

Art. 4º Quando na ausência do presidente, um dos membros titular poderá assumir temporariamente o posto.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de Janeiro de 2015.

Wanderlei Pedro de Araújo Silva  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº 02 DE 21 DE JANEIRO DE 2014.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA A CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR/2015.

O Presidente da Associação Comunidade Escola da Escola de Tempo Integral João Beltrão, no uso das atribuições legais e estatutárias lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a comissão permanente de Chamada Pública da Associação Comunidade Escola da Escola de Tempo Integral João Beltrão, cujas atribuições correspondem à realização da compra de gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947 e Resolução nº 026 do FNDE.

Art. 2º Ficam Nomeados os seguintes membros para compor a comissão permanente:

- I - Gilvan Almeida de Araújo – Presidente
- II - Inara Fernanda Luiz Cardoso – 1º membro
- III - Francisco Antônio Lauriano – 2º membro
- IV - Olinda Saraiva - 3º membro
- V - Idalice Ribeiro de Souza – 1º suplente

Art. 3º A comissão ora criada deverá pautar – se pelas normas e procedimentos cabíveis, aplicando procedimentos análogos aos previstos especialmente os da legalidade moralidade, econômica, publicidade e transparência.

Art. 4º Quando na ausência do presidente, um dos membros titular poderá assumir temporariamente o posto.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de Janeiro de 2015.

Wanderlei Pedro de Araújo Silva  
Presidente da ACE

#### ERRATA

ACE da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, torna público que no Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Contábeis nº 001/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.180, de 20 de janeiro de 2015, pág. 04:

Onde-se lê:  
(seiscentos e noventa e oito reais).

Leia-se:  
(sete mil novecentos e oitenta reais).

ACE da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2015.

José Orlando Ferreira de Oliveira  
Presidente da ACE

#### ERRATA

A ACE da Escola Municipal Jorge Amado, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no EXTRATO DE CONTRATO Nº32/2014 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº1.134, pág.09, de 13 de novembro de 2014:

Onde se lê:  
Vigência: 05/11/2014 até 31/12/2014.

Leia-se:  
Vigência: 07/11/2014 até 31/12/2014.

Palmas, 21 de janeiro de 2014.

Hely Martins Barbosa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### ERRATA

A ACE da Escola Municipal Jorge Amado, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no EXTRATO DE CONTRATO Nº33/2014 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº1.134, pág.09, de 13 de novembro de 2014:

Onde se lê:  
Vigência: 05/11/2014 até 31/12/2014.

Leia-se:  
Vigência: 07/11/2014 até 31/12/2014.

Palmas, 21 de janeiro de 2014.

Hely Martins Barbosa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### ERRATA

A ACE da Escola Municipal Jorge Amado, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no EXTRATO DE CONTRATO Nº34/2014 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº1.134, pág.09, de 13 de novembro de 2014:

Onde se lê:  
Vigência: 05/11/2014 até 31/12/2014.

Leia-se:  
Vigência: 07/11/2014 até 31/12/2014.

Palmas, 21 de janeiro de 2014.

Hely Martins Barbosa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

#### PORTARIA Nº 020/2015

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 15 dias de férias, da servidora Fernanda Pimentel de Oliveira, matrícula funcional nº 13.699-2, a partir do dia 20/01/2015, relativa ao período aquisitivo de 2013/2014, período de gozo 05/01/2015 a 03/02/2015. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 dias restantes do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 19 dias de janeiro de 2015.

Germana Pires Coriolano  
Secretária municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

#### PORTARIA Nº 021/2015

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

## RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 15 dias de férias, do servidor Adriano Félix Parrião, matrícula funcional nº 15.375-1, a partir do dia 20/01/2015, relativa ao período aquisitivo de 2013/2014, período de gozo 05/01/2015 a 03/02/2015. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 dias restantes do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 19 dias de janeiro de 2015.

Germana Pires Coriolano  
Secretária municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO**

O Contencioso de Obras e Posturas, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso de Obras e Posturas, sito a Área Verde 304 Sul s/n.º, Parque Cesamar, centro, Palmas/TO – CEP 77.001-900, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
BENEDITO MOREIRA DE SOUSA	2013032428	802.225.101-10	000808
CONFRARIA DA CARNE LTDA – ME	2014006764	14.149.727/0001-40	007301
EDINALDO DE LIMA SOUSA	2014005769	467.857.443-34	001295
ELLIS CRISTYNNIA MONTEIRO DE SA	2014010107	702.322.101-87	001220
FRANCISCA CALIXTO DE ALENCAR	2013023351	527.558.511-04	000155
RLT CONTABILIDADE LTDA	2013060573	10.269.650/0001-90	000267
ROMARIO RIBEIRO BRITO – ME	2013061735	17.063.202/0001-85	000293
RPJ CONSULTORIA E PROJETO LTDA	2014003048	14.840.633/0001-12	000466
SILIO RODRIGUES E OUTRO	2013061626	009.364.211-34	000126
SORAYA GOMES DE SOUZA	2013060640	331.074.831-68	000260
TECNICA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	2014010516	05.792.313/0001-43	001870
TENDENCIAS CULTURA E ARTE INTEGRADAS LTDA-ME	2014041298	05.489.115/0001-05	001411
TIAGO ALVES DA SILVA	2014010523	12.415.730/0001-32	001871

Palmas, 20 de janeiro de 2015.

Lílian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE LOTEAMENTO**

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos dos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente o loteamento e/ou se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a Área Verde 304 Sul s/nº, Parque Cesamar, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.001-900, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem fazendo loteamento sem aprovação previa emitida pela prefeitura, desrespeitando a Lei Municipal.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Nº. da Not. de Embargo de Loteamento
ROBERTO FRANK MENDES ABREU	2015000443	890.923.311-87	002286

Palmas -To, 20 de janeiro de 2015.

Lílian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a Área Verde 304 Sul s/n.º, Parque Cesamar, centro, Palmas/TO – CEP 77.001-900, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revés.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
AIRTON PEREIRA CARVALHO FILHO	2014043630	596.564.841-34	004725
ALCIVAN MARINHO OLIVEIRA	2014060887	902.637.151-91	001295
ALVES E MATIAS LTDA – ME	2014050912	09.675.707/0001-72	004021
CENTRAL LAR COMERCIO DE VIDROS LTDA ME	2014051120	01.970.036/0001-60	007003
CENTRO AUTOMOTIVO PALMAS	2014051094	00.941.075/0001-77	007001
COELHO TORRE E BRITO LTDA	2014041586	11.140.394/0001-08	000445
DIVINA APARECIDA DA SILVA	2014049205	227.513.511-15	007496
HITALLA RODRIGUES AQUINO BARROS	2014052886	025.726.761-17	004945
J.C. MARTINS FILHO – ME	2014044975	11.030.259/0001-00	007485
JOSEPH FREDERICO DOS MARTIRES	2014051179	025.149.301-62	004022
L. DE S. PINHEIRO BRITO	2014020221	10.664.579/0001-40	004709
MAGNO VIEIRA BEZERRA	2014054502	243.000.203-53	001113
MONICA SOARES MARTINS – ME	2014043660	12.893.810/0001-01	005656
PALOMA TALITA DE SOUSA	2014049398	12.321.306/0001-29	004923
SILVA E TEIXEIRA LTDA	2014043704	00.543.420/0001-14	006697
TOP FESTAS INFANTINS LTDA ME	2014041319	14.069.709/0001-58	001404
VO CHIQUINHA COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	2014041609	08.471.014/0002-86	004957

Palmas, 20 de janeiro de 2015.

Lílian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a Área Verde 304 Sul s/n.º, Parque Cesamar, centro, Palmas/TO – CEP 77.001-900,, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Obras do Município Lei nº. 305/14, sob pena de serem considerados revés.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ADILTO ALVES FERREIRA	2014009963	105.325.238-22	006674
ARTU PEREIRA CORREIA ALBUQUERQUE DA SILVA	2014038103	036.992.903-95	001364
GREGORIO PEREIRA BANDEIRA	2014049224	019.108.411-53	003840
KELDIMAR RODRIGUES ROCHA	2014024929	843.277.403-06	000474
MIGUEL MASCARENHAS VIEIRA	2014013209	771.883.301-15	000511
ROMEU BAUM	2014011883	113.437.960-91	003644

Palmas-To, 20 de janeiro de 2015.

Lílian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA**

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea “c”, do Código Municipal de Obras, Lei nº. 305/14, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a Área Verde 304 Sul s/nº, Parque Cesamar, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.001-900, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Embargo
NAZIRENE CARVALHO MARANHÃO EVANGELISTA	2015001015	585.470.531-15	002622
PATRICIA REJANE GOMES PEREIRA	2015002009	642.746.401-91	002868
RONNYER ANDERSON DA SILVA E OUTRA	2015000409	758.527.641-91	000961

Palmas - TO, 20 de janeiro de 2015.

Lílian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE ESTABELECIMENTO

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 521 e 524 do Código Municipal de Posturas, Lei nº. 371/92, bem como do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para paralisarem imediatamente as atividades exercidas, é se querendo comparecerem no Contencioso de Obras e Posturas, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a Área Verde 304 Sul s/nº, Parque Cesamar, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.001-900, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem exercendo atividades sem a necessária licença, expedido pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Autuado	Processo	CPF/CNPJ	Nº. da Not. de Embargo de Estabelecimento
CLAUDIO ANDRE BERNARDO	2014063694	055.880.676-73	002752

Palmas-TO, 20 de janeiro de 2015.

Lílian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

## Secretaria de Desenvolvimento Social

### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 447/2014

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONTRATADA: ELIZABETE ALVES DE OLIVEIRA NOGUEIRA - ME

SIGNATÁRIO CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO O SENHOR TIAGO DE PAULA ANDRINO.

SIGNATÁRIO CONTRATADO: A REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA Sra. ELIZABETE ALVES DE OLIVEIRA NOGUEIRA. OBJETO: FORNECIMENTO DE 800 CAIXAS DE SUCOS INDUSTRIALIZADOS SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, CONTENDO CADA CAIXA 27 EMBALAGENS COM 200ML CADA.

VALOR: R\$ 21.220,00 (VINTE E UM MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS).

VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DE 30/12/2014.

BASE LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014031186, PREGÃO 197/2014. LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

RECURSOS: FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS: 03.5800.08.244.0302.6058 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30, FONTES 0700000199. FICHA 20142080. NOTA DE EMPENHO: 205951.

Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2014.

### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 448/2014

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR INTERMÉDIO

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONTRATADA: M.J.R DOS SANTOS - ME

SIGNATÁRIO CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO O SENHOR TIAGO DE PAULA ANDRINO.

SIGNATÁRIO CONTRATADO: O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA Sra. MARIA JOSÉ ROSA DOS SANTOS.

OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS VALOR: R\$ 21.013,00 (VINTE E UM MIL E TREZE REAIS).

VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DE 30/12/2014.

BASE LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014031186, PREGÃO 197/2014. LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

RECURSOS: FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS: 03.5800.244.08.0302.6058 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30, FONTES 0700000199. FICHA 20142080. NOTA DE EMPENHO: 205949.

Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2014.

### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 454/2014

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONTRATADA: W.V.B. VARGAS – EPP

SIGNATÁRIO CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO O SENHOR TIAGO DE PAULA ANDRINO.

SIGNATÁRIO CONTRATADO: O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA Sr WESLEY VILAS BOAS VARGAS.

OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS VALOR: R\$ 11.332,00 (ONZE MIL E TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DE 12/12/2014.

BASE LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014031186, PREGÃO 197/2014. LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

RECURSOS: FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS: 03.5800.244.08.0302.6058 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30, FONTES 0700000199. FICHA 20142080. NOTA DE EMPENHO: 205952.

Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2014.

### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 455/2014

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONTRATADA: HOSPVIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

SIGNATÁRIO CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO, O SENHOR TIAGO DE PAULA ANDRINO.

SIGNATÁRIO CONTRATADO: O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA Sr. ANDRINO RAVELI DE GODOI.

OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS. VALOR: R\$ 11.136,00 (ONZE MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS).

VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DE 30/12/2014.

BASE LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014031186, PREGÃO 197/2014. LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

RECURSOS: FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS: 03.5800.08.244.0302.6058 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30, FONTES 0700000199. FICHA 20142080. NOTA DE EMPENHO: 205950.

Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2014.

## Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor

### PORTARIA/IPEM Nº 001 de 05 de Dezembro de 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 01 de abril de 2013, combinado com o Decreto nº 732 de 06 de março de 2014.

Considerando a conveniência administrativa, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Gerente de mulheres Laudicêia Rodrigues de Souza, para responder inteiramente pelo cargo em Comissão de Chefe de Unidade da Casa Abrigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de dezembro de 2014.

TIAGO ANDRINO

Secretário de Integração Social e Defesa do Consumidor

### PORTARIA/IPEM Nº 002 de 05 de Dezembro de 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 01 de abril de 2013, combinado com o Decreto nº 732 de 06 de março de 2014.

Considerando a conveniência administrativa, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Diretora Marcia Ribeiro da Silva, para responder inteiramente pelo cargo em Comissão de Superintendente de Políticas Públicas para Mulheres e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de dezembro de 2014.

TIAGO ANDRINO

Secretário de Integração Social e Defesa do Consumidor

### PORTARIA/IPEM Nº 003 de 01 de Janeiro de 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 01 de Abril de 2013, combinado com o Decreto nº 732 de 06 de Março de 2014.

Considerando a conveniência administrativa, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Diretor de Projetos e Eventos Nahylton Alen Rego

Costa, para responder interinamente pelo cargo em Comissão de Superintendência da Juventude.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor, em Palmas/TO, a partir do dia 01 do mês de janeiro de 2015.

TIAGO ANDRINO

Secretário de Integração Social e Defesa do Consumidor

### PORTARIA/IPEM Nº 004 de 20 de Janeiro de 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 01 de abril de 2013, combinado com o Decreto nº 732 de 06 de março de 2014.

Considerando a conveniência administrativa, resolve:

Instituir Comissão

Art. 1º Nomear Comissão técnica de Julgamento, composta por 03 (três) membros abaixo relacionados, para andamento do processo de seleção de Instituições Não Governamentais (ONGs), para execução de projetos com ênfase na promoção dos Direitos Humanos no Município de Palmas, conforme EDITAL Nº 002/2014/SEGRU/SUMUDHE.

I – Marcia Ribeiro da Silva

II – Ladiceia Rodrigues de Sousa Silva

III – Fábio Coêlho Leite

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos seis dias do mês de janeiro de 2015.

Tiago Andrino

Secretário de Integração Social e Defesa do Consumidor

## Envio Eletrônico de Matérias

**Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize, com frequência, seu antivírus.**



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS